

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

"Dispõe sobre alteração da Lei municipal nº 013/2019 que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Barra da Estiva – Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificadas as Metas 04, 12 e 18 da Lei nº 013/2019 que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Barra da Estiva – Bahia.

Parágrafo Único - As modificações das Metas descritas no *caput*, deverão ser incorporadas das seguintes estratégias: 4.13, 12.7, 18.4 e 18.5.

META 04:

Estratégia 4.13 - promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de agilizar relatórios diagnósticos sobre a necessidade, deficiência do aluno.

META 12:

Estratégia 12.7 – Realizar demanda do quantitativo de jovens que vão ingressar no Ensino Superior no município e assegurar o transporte diário para que os estudantes curse no Ensino Superior em cidades próximas como Brumado, Vitória da Conquista.

META 18:

Estratégia 18.4 – Instituir como Lei Municipal a Reserva Técnica visando a garantia da reserva de um terço da carga horária dos professores concursados e em efetiva regência para realização de atividades complementares extraclasse, como: planejamento pedagógico, pesquisas, correção de atividades, elaboração das aulas, entre outras funções inerentes ao professor, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ensino aprendizagem da nossa Educação Municipal;

Estratégia 18.5 – Promover cursos de formação continuada e cursos técnicos para os profissionais que trabalham na educação e não são ocupantes de cargos de professor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2021.



JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração



JANETE DOS ANJOS CORDEIRO
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer.